



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

No dia sete de julho, de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Joaquim José Ventura Novado, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas.

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;
- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;
- 3.º Ponto - Informações;
- 4.º Ponto - Expediente;
- 5.º Ponto - Empréstimo de médio/longo prazo - Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos - Cláusulas Contratuais;
- 6.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/ Instituições do Concelho de Vila Viçosa- 2021;
- 7.º Ponto - Apoio à Natalidade;
- 8.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;
- 9.º Ponto - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, 59,61,63 - Vila Viçosa;
- 10.º Ponto - Aquisição de prédio urbano - Olival do Marco - Art.º Matricial - 1780 - Vila Viçosa;
- 11.º Ponto - Empréstimo de Médio/ Longo Prazo - Aquisição de prédio urbano - Olival do Marco - Art.º Matricial - 1780 - Vila Viçosa;
- 12.º Ponto - Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa - Auto de Medição n.º 5.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:



---- O Presidente da Câmara Municipal entregou à Vereadora Anabela Consolado os documentos solicitados sobre o prédio Madre de Água - atuais instalações da MARMOROSE (informação n.º 18-A VP, de seis de julho de dois mil e vinte e um, da DOM + plantas anexas).-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal informou que o requerimento em nome do Senhor Pestana tinha sido reencaminhado para a DUA, no dia vinte e quatro de junho para os Serviços efetuarem a vistoria.-----

---- Pelas 18h10m o Vereador António Jardim deu entrada na Reunião.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que a vistoria não tinha sido efetuada e não tinha havido qualquer resposta acerca do ponto de situação ao requerente.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse agendada a vistoria na antiga sede - do Sporting Club de São Romão (Casa do Povo em São Romão) para o dia nove de julho de dois mil e vinte um. Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou se tinha havido queixas de cheiro a esgoto junto à rotunda do Intermarché.----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que não tinha conhecimento, no entanto iria verificar junto dos Serviços.---

---- A Vereadora Anabela Consolado congratulou a situação resolvida das prestações de serviço devido à Inspeção da Segurança Social.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não tinha conhecimento de ter havido uma inspeção por parte da Segurança Social nos Serviços da Câmara Municipal.-----

---- O Vereador António Jardim questionou o ponto de situação da manutenção das piscinas municipais.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que as instalações das piscinas municipais estavam em perfeitas



condições.-----

---- O Vereador António Jardim questionou o porquê de não terem sido transportadas para a GEZAMB, as tampas que sobraram no âmbito "Tampinhas Solidárias" - Diego Bilro.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que iria providenciar junto dos Serviços o transporte das tampas sobrantes para a GEZAMB.-----

---- **ORDEM DO DIA:**-----

---- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**---

Assunto: Lista nº 09/2021 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista nº 09/2021, relativa ao Despacho proferido pelo Dirigente da DUA, no dia 28/06/2021.-----

Assunto: Lista nº 13/2021 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista nº 13/2021, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 18/06/2021 e 01/07/2021.-----

---- O Vereador Francisco Chagas fez uma chamada de atenção relativamente à esplanada instalada junto ao Busto de Públia Hortência de Castro.-----

-- O Vereador António Jardim fez a seguinte proposta:-----

-- Solicitar parecer jurídico quanto ao enquadramento das esplanadas exploradas pelas entidades associativas sem fins lucrativos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que iria votar contra esta proposta, porque deve-se apoiar as associações e não criar problemas.-----

---- O Vereador Francisco Chagas referiu em nome do Partido Socialista que nesta fase atual de pandemia, deveria dar-se importância ao melhoramento das condições das esplanadas de acordo com as normas emitidas pela DGS. As associações são exploradas por empresários em nome individual, e julga que o



[Handwritten signature in blue ink]

Serviço de Finanças é que deveria fiscalizar esse tipo de situações.-----

A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal, deliberou, rejeita-la por maioria, com 4 (quatro) votos contra dos Vereadores Joaquim Novado, Anabela Consolado e Francisco Chagas e do Presidente da Câmara Municipal e 1 (um) voto a favor do Vereador António Jardim.-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: *"Acho muito estranho que se vote contra uma solução para sermos informados se efetivamente o podemos fazer ou não. Antes pelo contrário, eu acho e tenho muitas dúvidas que seja uma situação legal, porque estas associações têm um estatuto próprio para cumprir, e não o cumprindo estão a prejudicar outros que têm os subsídios e benefícios fiscais do estado e do dinheiro público e fazem e têm um estatuto diferente. E eu pedi um parecer jurídico para saber se efetivamente se está correto ou não está correto, para isso é que servem os advogados, e é por isso que esta Câmara paga a advogados para fazerem pareceres jurídicos, e eu vou ficar sem essa informação, para eu pessoal ou a Câmara poder agir em consciência sem culpa. Tenho dito Senhor Presidente".-----*

---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte Declaração de Voto: *"Eu votei contra porque acho que era absolutamente desnecessário esse parecer jurídico e poderia aqui até termos antecedentes, dar aqui uma ideia/atitude persecutória em relação às associações que envolvem um serviço especial e extremamente importante no nosso Concelho."-----*

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto: *"Votámos contra a emissão do parecer jurídico porque acho que surgiu de uma conversa e eu acho que aquilo que a Câmara tem feito até ao momento em termos fiscais está definido, agora devemos ajudar quer as associações quer*



os privados a tentarem reerguer-se destes meses todos que estiveram fechados e para isso neste momento têm algumas regras para cumprir, e essas regras pecam por ter menos pessoas, mais propriamente dentro do estabelecimentos, e também daí eles terem surgido com esta ideia de alargarem um bocadinho mais as esplanadas para receberem mais algumas receitas. Como o Presidente disse há pouco, permitiu aquelas esplanadas e outros que venham pedir, não acredito que o Senhor Presidente diga que não, e o mesmo tem de ser feito com as associações. Dizer também, não tendo a certeza a 100% mas grande parte das pessoas que estão a explorar esses bares, restaurantes e cafés dentro de associações, não é a própria associação como disse o Vereador Chagas que está a explorar. Tendo em conta que estamos numa fase delicada, acho que também devemos ajudar todos e não devemos pedir parecer jurídico, porque para já é extemporâneo.”-----

Assunto: Empreitada da obra Construção das Infraestruturas de Acolhimento para o Autocaravanismo em Pardais. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, emitido em cinco de julho de dois mil e vinte e um, na informação n.º 107-VP, da DOM datada de cinco de julho de dois mil e vinte e um (retificações no mapa de trabalhos).-----

Assunto: Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa - Fichas técnicas de materiais. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal emitido em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, quanto à aprovação das fichas técnicas dos materiais apresentados quanto à Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa", constantes na informação n.º 12-AS/2021 da DOM, de vinte e quatro de junho.-----

Assunto: Pedido de informação/documentos relevantes aos



Handwritten signature in blue ink

Estudos Ambientais do projeto da Linha Estremoz-Alandroal a 400KV em nome de GIBB - Engineering (Registo 9694/2021 de 28.06). A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, fornecer no que for possível, os documentos solicitados pela requerente.-----

Assunto: Processo n.º 23/21 - J. Julião e Filho, Lda. - Pedido de licenciamento administrativo para obra de construção de edifício de habitação (moradia unifamiliar e anexo). A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura do prédio sito no Loteamento Olival de Vale de Judeus e Olival do Macaco, Rua 3, n.º 8 (L:LG-54), em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de um de julho de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º 19/21 - Joaquim Manuel Alface Pereira - Pedido de licenciamento administrativo para obras de remodelação/alteração da fração "A" de edifício de habitação. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura do prédio sito na Rua José Emídio Amaro, n.º 30 - fração "A", em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de um de julho de dois mil e vinte e um.---

Assunto: Processo n.º 64/21 - Requerimento em nome de António José Trindade - Pedido de um lugar de estacionamento frente à garagem (no outro lado da via) sita na Rua Dr. Couto Cardim, n.º 36, em Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse efetuada a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, no sentido de proibir o estacionamento em frente à garagem do requerente.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal, deliberou, foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor dos Vereadores Joaquim Novado, Anabela Consolado e Francisco Chagas e do Presidente da Câmara Municipal e 1 (um)



voto contra do Vereador António Jardim.-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: *"Eu voto contra estas situações porque acho que ter uma garagem para um automóvel na rua é um privilégio. Os outros que lá moram o facto de não terem lá garagem não poderem estacionar, isto é de certa forma desequilibrado"*.----

Assunto: Processo n.º 63/21 - Requerimento em nome de Maria Vitória Coelho Zita Lobinho - Cabeça de Casal da Herança de - Pedido de lugar de estacionamento para cargas e descargas, frente à loja de comércio, sita na Rua 1.º de Maio, n.º 4, em Bencatel. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar um lugar de estacionamento para cargas e descargas, pelo período de quinze minutos, em frente à loja de comércio, sita na Rua 1.º de Maio, n.º 4, em Bencatel.-----

Assunto: Processo n.º 57/21 - Ana do Carmo Serra Carvalho - Pedido de atribuição de número de polícia na Rua Augusta s/n, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atribuir ao n.º de polícia n.º 23 (existente), as letras correspondentes às frações do prédio, isto é a letra "A" ao rés-do-chão, n.º 23-A e a letra "B" ao primeiro andar, n.º 23-B, da Rua Augusta, em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA de vinte e três de junho de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º 30/21 - Requerimento em nome de Maria João Rebocho Cadaval F. de Sousa - Pedido de certidão de compropriedade para os prédios rústicos inscritos sobre os artigos 306 e 308 da Secção A e do prédio urbano inscrito sobre o artigo 446 da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido solicitado pela requerente tendo em conta a informação da DUA de vinte e três de junho de dois mil e vinte e um e do parecer jurídico emitido em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte um, pelo Dr. Artur Rosado.-----



Assunto: Diversos - Maria Canhoto - Prédio degradado sito na Rua da Torre, n.º 4, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua da Torre n.º 4, em Vila Viçosa;-----
- Aprovar as propostas constantes na Informação n.º 12/2021 de vinte de dois de junho da DUA relativamente ao prédio degradado sito na Rua da Torre n.º 4, em Vila Viçosa;-----
- Para execução imediata, recorrendo aos Serviços Municipais e caso não seja possível, a empresas privadas;-----
- Faturar ao(s) proprietário(s) do imóvel em ruínas;-----
- Notificar a queixosa.-----

Assunto: Processo Interno n.º 720 - Projeto de Arquitetura (fase de licenciamento) - Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos de São Romão. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura referente à Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos de São Romão, de acordo com a informação da DUA de seis de julho de dois mil e vinte e um.-----

---- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de abril de dois mil e vinte e um.-----
- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas. De acordo com o novo CPA - Código de Procedimento Administrativo, o Vereador Joaquim Novado não participou nesta votação.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação n.º 103/2021, de um de julho da DUA referente à Comunicação Interna n.º 393/2021 de nove de junho de dois mil e vinte e um - Quadro comparativo das taxas cobradas nos municípios vizinhos, relativamente aos valores cobrados pelos terrados, na realização de Feiras Anuais. A



Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, face à informação prestada pela DUA, questionar por escrito os vendedores inscritos na realização das feiras, se pretendem áreas de terrado de 60m² ou 30m² e informar que caso não compareçam (faltarem) às feiras anuais 3 (três) vezes seguidas ou 5 (cinco) interpoladas, perdem o lugar e passam para a lista de espera.-

Assunto: Modificação Orçamental n.º 30/Alteração Permutativa ao Orçamento número 27 - Ano Contabilístico de 2021. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n.º 30/Alteração Permutativa ao Orçamento número 27 - Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Edital n.º 4 da Assembleia Municipal de Vila Viçosa relativamente às deliberações tomadas na sua Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte um ocorrida a vinte e quatro de junho. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

----- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: E-mails de 24 e 29 de junho de 2021 e de 5 de julho de 2021, provenientes da Junta de Freguesia de Pardais relativamente ao Programa das Festas em Honra de Santa Catarina em Pardais - Pedido de autorização para realização de espetáculo com Trio Elétrico - Festa de Santa Catarina - 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa das Festas em Honra de Santa Catarina bem como deliberou por unanimidade autorizar a realização de espetáculo musical, através da utilização de Trio Elétrico pelas ruas da Freguesia de Pardais, no dia 17 de Julho, das 21h30 às 23h00, de acordo com os pareceres do Delegado de Saúde e da GNR e solicitar a correção dos erros detetados no Cartaz da Festa de Santa Catarina e a ampliação do logotipo e brasão da Câmara Municipal.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 80559/2021, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito em São



Domingos, Lote n.º 83, concelho de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão e informar a Casa Pronta. -----

Assunto: E-mail da Alentejos Literatura Ficção, datado de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um - Pedido de apoio através da aquisição de 15 exemplares do livro "Paisagem do Alentejo na literatura e na ficção - Apoio Índice Alentejos" onde versa sobre Florbela Espanca. A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, adquirir quinze exemplares do livro, pelo montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).-----

Assunto: Edital n.º 39/2021, de 27 de maio de 2021 da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Sepulturas/Campas e Jazigos abandonados no Cemitério Municipal de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal emitido em vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, de autorizar a limpeza e reparação da Sepultura n.º 111 do 2.º Talhão no cemitério Municipal de Vila Viçosa de acordo com o solicitado pelo requerente Adriano da Conceição Pernas Rosa, aposto na informação n.º 97/2021-CEM.VV de vinte e dois de junho da DUA, bem como não considerar abandonada a referida sepultura, constante no Edital n.º 39/2021, de 27 de maio de 2021 da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

Assunto: Ofício n.º 9396/2021 de 22 de junho, proveniente da Associação Tauromáquica de Pardais - Pedido de cedência de espaço na Praça de Touros em Pardais.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que a obra ainda



[Handwritten signature in blue ink]

não estava terminada e que não tinha conhecimento do projeto.-

---- O Vereador Francisco Chagas referiu que também desconhecia o projeto nem a localização do espaço solicitado pela Associação.-----

---- Face às intervenções feitas pelos Vereadores o Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- O pedido deverá estar presente na próxima Reunião Câmara, acompanhado de projeto de arquitetura (com identificação do espaço solicitado);-----

-- Questionar a requerente se o espaço pretendido, debaixo da bancada, será a sede da Associação.-----

-- Elaborar Minuta de Protocolo de Colaboração, onde se inclua a cedência do espaço.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Ofício n.º 9398/2021 de 22 de junho, proveniente da Associação Tauromáquica de Pardais - Pedido de apoio para realização de um colóquio e aquisição de mobiliário para a sede. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

-- Incluir na Minuta de Protocolo de Colaboração, a atribuição de apoio monetário para aquisição de mobiliário para a sede da Associação;-----

-- Solicitar informação à Associação Tauromáquica de Pardais, acerca da realização do colóquio (data, local, hora) e referir que devem solicitar parecer ao Delegado de Saúde Local para esse efeito.-----

---- **5.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos - Cláusulas Contratuais.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como



Handwritten signature in blue ink

inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 1) na qual se propõem:-----

--- Aprovar a minuta das cláusulas contratuais, remetidas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C. R. L., referentes ao Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura das cláusulas contratuais, de acordo com as minutas aprovadas.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 6.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/ INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - 2021.-----

-- 1. Adenda ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 2) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição, tendo em conta o teor do parecer jurídico da Dra. Luísa Quitério, relativamente matéria idêntica, do dia 24/05/2021, exarado na comunicação interna n.º 330/2021.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



-- 2. Adenda ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e o CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História e Património.-----

-- Foi presente o ofício n.º 11531/21 de 25 de junho proveniente do CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História e Património, em que é solicitado uma adenda ao protocolo já existente, contemplando um apoio monetário em complemento ao atual, destinado a conclusão da eletrificação do edifício sede da Associação.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que o espaço/sede do CECHAP não era um espaço municipal, mas sim propriedade da Infraestruturas de Portugal, S.A.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que tinha dúvidas quanto ao apoio solicitado, uma vez que as obras a realizar eram num edifício que não era da Associação nem do Município.-

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- Solicitar parecer jurídico, relativamente ao apoio solicitado pelo CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História e Património, para reparações na sede da Associação, uma vez que a mesma é propriedade da Infraestruturas de Portugal, S.A.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 3. Protocolo de Colaboração para o Ano 2021 entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 3) na qual se propõem:-----

-- Aprovar o Protocolo de Colaboração para o ano de 2021,



entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 4. Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Columbófila Calipolense.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 4) na qual se propõem:-----

-- Aprovar o Protocolo de Colaboração para o ano de 2021, entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Columbófila Calipolense.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 5) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5.º, do Regulamento, a Margarida Alexandra da Cruz Pereira Rocha, no valor de



[Handwritten signature and blue ink scribbles]

1000,00€ (Mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 6) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5.º, do Regulamento, a Maria Manuela Quaresma Borrego, no valor de 1000,00€ (Mil euros).---

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 7) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a Joaquim Miguel Vedor Chão Quente, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), condicionado à apresentação do averbamento ao registo no Município de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como



Handwritten signature and blue ink scribbles

inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 8) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a Filipa de Jesus Rosado Andrade, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 8.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.-----

-- Confraria da Santíssima Trindade.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 9) na qual se propõem:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela "Confraria da Santíssima Trindade" para apoio na atividade "Divulgação das Festividades Pascais 2021", no valor de 420,18€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 110, de 02/07/2021, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 9.º PONTO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RUA GOMES JARDIM, 59,61,63 - VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



m

Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 10) na qual se propõem:-----

-- Adquirir o imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61, 63 em Vila Viçosa, à Sr. Maria da Conceição Barroso Santana Crato Roque, pelo valor de cento e dez mil euros.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga da escritura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Joaquim Novado e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, e 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- 10.º PONTO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO - OLIVAL DO MARCO - ART.º MATRICIAL - 1780 - VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 11) na qual se propõem:-----

-- Adquirir o prédio urbano - Olival do Marco - Art.º Matricial - 1780 - Vila Viçosa, descrito na C.R.P de Vila Viçosa sob o registo n.º 00775, pelo valor de cento e cinquenta mil euros.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 11.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/ LONGO PRAZO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO - OLIVAL DO MARCO - ART.º MATRICIAL - 1780 - VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 12) na qual se propõem:-----

-- Aprovar início do procedimento para contração de um Empréstimo de Médio/ Longo Prazo - Empréstimo de Médio/ Longo Prazo - Aquisição de prédio urbano - Olival do Marco - Art.º Matricial - 1780 - Vila Viçosa, até ao montante de 150.000,00€ (Cento e cinquenta mil euros).-----

-- Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho.-----

-- Prazo de amortização - 20 anos.-----

-- Amortizações - Periodicidade Trimestral.-----

--- Período de utilização e diferimento de 24 meses. As propostas devem ser acompanhadas dos respetivos planos financeiros.-----

-- Prazo para apresentação das propostas até ao dia 28/07/2021, às 14h00m, no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **12.º PONTO - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, EM VILA VIÇOSA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e pelo Vereador Joaquim José Ventura Novado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 13) na qual se propõem:-----

-- Aprovar o Auto de Medição n.º 5 da Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa", de acordo com a informação n.º 114-VP da DOM, de 07/07/2021.--

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



unanimidade.-----

VOZ AO PÚBLICO.-----

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

MINUTA DA ATA:-----

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

---- Sendo dezanove horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,

